

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "JOICE E NATALIA" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DO PIRANGUENSE AUSENTE 2024, NO DIA 13 DE JULHO. Contratada: JOICE ADRIANA DE MATOS GOMES 12718407662, CNPJ: 47.007.247/0001-01 Valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais. Prazo: 05 (cinco) meses.

Piranga/MG, 23 de abril de 2024

Luis Helvécio Silva Araújo Prefeito Municipal